



Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Patrimônio da União

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Consulta Prévia No: MG-0149/2024	Data da solicitação da Consulta Prévia: 31/07/2024
Código de Verificação: 33375811-f2ae-4ac4-8b0c-28d30e833fb0	
Data de Emissão Declaração de Indisponibilidade: 31/07/2024	
Validade da Declaração de Indisponibilidade: 31/07/2025	
Resultado da Consulta Prévia: Não existem imóveis no Patrimonio da União disponíveis com as características solicitadas	

Orgão/Entidade Requerente

Administração: Indireta	CNPJ: 10.723.648/0001-40
Esfera: Federal	Endereço: Rua Luz Interior
Poder: Executivo	CEP: 36.030-776
Entidade/Orgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,	Estado: MG
	Município: Juiz de Fora

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Finalidade

Tema: Administração Pública Uso: Escola
Política/programa governamental:

Característica solicitadas do imóvel

País: Brasil	Área do Terreno: 9000 até 10000
Estado: MG	Área Construída: 2500 até 3000
Município: Juiz de Fora	Observações: Deve ser exclusivo para abrigar IF Sudeste MG (Campus avançado Cataguases);
Zona: Urbana	Nº de servidores: 15
Localização: CIDADE DE CATAGUASES - MG	
Tipo Imóvel: Prédio	

Justificativa / fundamentação

Descrição do uso proposto: Vimos solicitar a Vossa Senhoria manifestação oficial da SPU/MG da existência ou não de um imóvel que atenda às necessidades do IF Sudeste MG, localizado no perímetro urbano de Cataguases/MG, em local dotado de infraestrutura e urbanização completa tais como: rede de energia elétrica e telefônica, sistema de abastecimento de água, coleta de lixo, sistema de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, atendimento por linhas de ônibus urbano,

Justificativa: Atualmente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), está

diante da necessidade premente de instalar, em condições adequadas, o Campus Avançado Cataguases, considerando a Portaria MEC/SETec No 1, DOU 03/01/24, que no Art. 2º estabelece critérios para reavaliação de autorização de funcionamento das unidades de ensino com tipologia IF Campus Avançado 20/13:

1. a regularidade dominial do terreno e edificações existentes na unidade de ensino com tipologia IF Campus Avançado 20/13;

2. e infraestrutura existente que permita a integralização dos cursos ofertados e tenham condições de atender, no mínimo, 800 (oitocentos) alunos.

Nesse sentido, o IF Sudeste MG encontra-se em processo de identificação de imóvel para comportar a sede definitiva do Campus Avançado Cataguases, que, até o momento, funciona por meio de cessão no 2o Pavimento da Escola Estadual Manuel Inácio Peixoto.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sisrei.economia.gov.br/>

Declaração emitida com base na Portaria MP/SPU nº 318, de 18/12/2014.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina

Ofício SEE/SRE LEOPOLDINA nº. 22/2024

Leopoldina, 17 de julho de 2024.

André Diniz de Oliveira
Magnífico Reitor do IF Sudeste MG

Assunto: Responde ao OFÍCIO EXTERNO Nº 224 / 2024 - GABREITORI (11.01.01)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0094743/2021-05].

Magnífico Reitor,

Em atenção ao OFÍCIO EXTERNO Nº 224 / 2024 - GABREITORI (11.01.01) informamos, com base em consulta da Coordenação de Rede Física da SRE Leopoldina ao banco de dados do Projeto SIG, a não disponibilidade de imóvel localizado no perímetro urbano de Cataguases/MG. com as características descritas no referido ofício.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Campos Mello Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da SRE Leopoldina

Ana Paula de Moura Ferreira Dias

Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina

(assina pela Superintendente a Diretora Educacional, em razão de férias regulamentares)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Campos de Mello Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira**, em 17/07/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Marques Ferreira, Diretora Educacional**, em 17/07/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92753311** e o código CRC **1DB359A8**.

Referência: Processo nº 1260.01.0094743/2021-05

SEI nº 92753311

Av. Getúlio Vargas, 261 - Bairro Centro - Leopoldina - CEP 36.700-000

Ofício nº 0223/2024/GPC

Cataguases, 30 de julho de 2024

À Vossa Magnificência

Sr. André Diniz de Oliveira

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Assunto: Resposta ao Ofício Externo nº 285/2024 - GABREITORI (11.01.01)

Magnífico Reitor do IF-Sudeste,

Com esta cordial visita, venho esclarecer que, após intensa verificação por parte de nossa equipe, não logramos êxito em localizar um imóvel que atenda aos requisitos exigidos no Ofício alhures mencionado, quais sejam, *“regularidade dominial do terreno e edificações existentes na unidade de ensino com tipologia IF Campus Avançado 20/13” e “infraestrutura existente que permita a integralização dos cursos ofertados e tenham condições de atender, no mínimo, 800 alunos.”*

Destarte, mediante este cenário, encaminho resposta a vossa solicitação, ciente da importância do IF-SUDESTE para nosso município, e permaneço à disposição para o que for necessário, mormente no tocante à implementação permanente de melhorias na estrutura geral das instalações do Instituto em Cataguases.

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE INACIO PEIXOTO
PARREIRAS
HENRIQUES:045693726
94

Assinado de forma digital por
JOSE INACIO PEIXOTO PARREIRAS
HENRIQUES:04569372694
Dados: 2024.07.30 19:29:09 -03'00'

José Henriques

Prefeito